



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 18 (dezoito) dias de férias, a contar de 07/03/2022 a 24/03/2022, sendo 03 (três) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de março de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/03/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.